



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 150/2021
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CI	24	R\$	3.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73	R\$	1.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC.- PES. JUR.	92	R\$	22.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR.	93	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2028	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CI	107	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGRI. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2045	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161	R\$	5.500,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2145	PAGTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323	R\$	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR	336	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	R\$	5.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGRI. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO					
ATIV/PROJ:	1058	MANUT. E AMPL. PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg.				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192	R\$	79.200,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração